A inspeção ambiental veicular é uma medida eficaz no combate à poluição?

Apesar de prevista em lei desde 1998, quando entrou em vigor o mais recente Código de Trânsito Brasileiro, a inspeção veicular ainda não virou prática no País. O texto deixa claro a obrigatoriedade dos estados brasileiros regulamentarem a inspeção veicular. E, em 2001, a Lei Federal nº. 10.203 ratificou a disposição da Resolução 256/99, do CONAMA, determinando a implantação da prática também em municípios com frota maior que 3 milhões de veículos. Porém, até o ano passado, somente o estado do Rio de Janeiro havia inciado seu programa de inspeção veicular.

Agora, a Prefeitura de São Paulo dá o exemplo e começa a efetivar essa tão importante medida que certamente ajudará a salvar milhares de vidas e evitar a proliferação de doenças. Aliada à melhoria da qualidade dos motores e do combustível (principalmente do diesel que, por conter uma quantidade altíssima de enxofre, provoca a morte de 3 mil pessoas na capital paulista, todos os anos), a inspeção veicular é sim uma medida bastante eficaz.

Entretanto, da forma como foi programada em São Paulo, a eficácia da iniciativa está bastante comprometida. Isso porque, ao excluir dessa primeira etapa os veículos fabricados até 2002 – o que corresponde a cerca de 3,5 milhões de carros – corremos o risco de continuarmos convivendo com índices exorbitantes de poluição. Segundo dados de institutos renomados, os veículos fabricados até 1999 são responsáveis por mais de 60% da poluição do ar.

De qualquer forma, esperamos que inspeção veicular em São Paulo seja extendida a toda frota que circula na cidade e que a iniciativa paulistana sirva de exemplaridade para todos os municípios e estados brasileiros.

Oded Grajew

